DECLARAÇÃO AMBIENTAL Nº: 33/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Sustentabilidade - SEMAS, órgão ambiental municipal competente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições e com base nas legislações federais, estaduais e municipais pertinentes e considerando o processo administrativo nº 516/2026 de 28-07-2026, expede o presente documento de Declaração :

I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Razão Social:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA (GERAL)
CNPJ:	88.756.879/0001-47
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1441 -
Bairro/CEP:	CIPÓ / 95400-000
Município/Estado:	SÃO FRANCISCO DE PAULA / RS
Telefone:	(54) 9184-3247
Email:	planejamentopsfp@gmail.com
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	Thiago Carniel Teixeira
CPF (Cargo):	939.548.240-00 (Prefeito)

II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Razão Social:	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE PAULA (GERAL)
Endereço:	LOGRADOURO, S/N -
Bairro/Loteamento:	CENTRO
Município/Estado:	SÃO FRANCISCO DE PAULA / RS
CEP:	95400-000

III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Atividade:	PRAÇA, REFORMA EM GERAL, TELHADO, ESCOLA, POSTO DE SAÚDE, PAVIMENTAÇÃO SEM DRENAGEM, PÓRTICO.
Validade:	Isenção de Licenciamento Ambiental - Atividade não Constante na Resolução CONAMA 237/97 e nem na Tabela de Atividades de Impacto Local.

IV. CONSIDERAÇÕES:

No entanto, a não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças, bem como, as específicas de cada atividade, exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão, corte, poda, transplante ou manejo de vegetação nativa quando necessário e a Outorga do Direto de Uso da Água ou sua dispensa, conforme o Art. 4º da Resolução CONSEMA 377/2018. Portanto, não há restrições para a realização da atividade supracitada, desde que obedecidas às demais legislações Estaduais e Federais vigentes.

São Francisco de Paula, 31 de Julho de 2026

MICHELE KNOB KOCH

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinado Digitalmente

Benjamin Constant, 1441 - Bairro: Centro - CEP: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS
Fones: 0800 090 1072 - E-mail: **meioambientepsfp@gmail.com**

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://saofranciscodepaulama.sislam.com.br//autenticidade CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
6ed5c4d347503ad

Assinado Digitalmente

Benjamin Constant, 1441 - Bairro: Centro - CEP: 95400-000 - São Francisco de Paula - RS
Fones: 0800 090 1072 - E-mail: **meioambientepsfp@gmail.com**



Documento assinado eletronicamente por Michele Knob Koch
em 31/07/2026 10:01:26 BRT nº de Série do Certificado 696891628859490262841920

Com o emprego de certificado digital emitido no ãmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.